

## APRESENTAÇÃO

Direito, Ética e Tecnologia se entrelaçam em diálogos vibrantes entre o físico e o virtual. Realidades concatenadas e aceleradas, que se tornam dificilmente apartadas. Os desafios passam pelo fluxo incessante e volumoso de dados pessoais e pela algoritmização de relações humanas. O Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios, vinculado ao programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Rio Grande do Sul, diante desta realidade, reuniu artigos desenvolvidos por seus discentes e convidados, pautando-se pela discussão do Direito e relação com as novas tecnologias, sobretudo, a Inteligência Artificial, Nanotecnologia, Robótica e Ciberespaço. São estudos que decorrem das disciplinas ministradas pelos Professores Doutores Cristiano Colombo, Fabiano Koff Coulon e Wilson Engelmann, denominadas “Responsabilidade Civil e Novas Tecnologias” e “Direito da Inteligência”, que integram tópicos especiais ao longo do curso. Contou o presente volume com a colaboração do recém Mestre Lucas Dal Paz, que participou das disciplinas e colaborou para a organização deste volume.

Inicialmente, o artigo desenvolvido por Gabriela Dutra Vieira e Graziela Dutra Vieira, intitulado "Ciberespaço, Inteligência Artificial e Responsabilidade Civil", aborda os desafios éticos e jurídicos do ambiente digital, principalmente, aos aspectos que envolvem os provedores de aplicação e conexão e o conteúdo gerado por terceiros. As autoras analisam a legislação que regulamenta a temática atualmente, a Lei 12.965/2014, denominada como Marco Civil da Internet (MCI), confrontando com a o Projeto de Lei nº 2.630/20, popularmente conhecido como “PL das Fake News”. A importância da pesquisa se dá exatamente no sentido de demonstrar a necessidade retomar a discussão sobre a regulação do “Ciberespaço” em atenção ao rápido avanço das tecnologias digitais e disseminação da Inteligência Artificial, principalmente quando às possibilidades de ilícito cometido por terceiros por meio de Plataformas de Aplicação de Conteúdo na Internet tornaram-se recorrentes, sendo um instrumento de violação aos direitos fundamentais.

O segundo artigo da obra, desenvolvido por Vanessa Schmidt Bortolini, Carla Thome Vedy e Maria Eugênia Pereira Saraiva Silveira, oferece uma análise sobre o impacto da Inteligência Artificial no setor de saúde, denominado “Inteligência Artificial na Saúde e o Princípio da Precaução”. A análise feita pelas autoras tem como foco os potenciais benefícios e os desafios éticos da IA no setor de saúde. Outrossim, o estudo destaca a capacidade da tecnologia em revolucionar a medicina, proporcionando abordagens e tratamento preventivos e personalizados.

O terceiro capítulo, por sua vez, trabalha o cenário da nanotecnologia com a obra intitulada "Caminhos para um Meio Ambiente do Trabalho Nanotecnológico Equilibrado: Desafios e Perspectivas em um Cenário de Inovações, Riscos e Incertezas", de Pedro Guilherme Beier Schneider. A investigação tem o objetivo de abordar as implicações do uso de nanotecnologias no ambiente de trabalho, destacando os desafios e incertezas que acompanham essa inovação tecnológica, concentrando na necessidade de reformular o Direito Ambiental do Trabalho para adaptar às novas realidades da introdução desenfreada da nanotecnologia nas relações de trabalho.

Na sequência, a autora Camile Souza Costa, ao desenvolver a temática voltada à “Inteligência Artificial e Direito: Intersecção entre Conhecimento, Inovação, Protagonismo e Responsabilidade”, investiga as complexas relações entre o desenvolvimento tecnológico e a evolução do Direito, com um foco particular na regulação da inteligência artificial (IA). A pesquisa destaca o papel crucial dos juristas como protagonistas na tarefa de garantir que a regulação acompanhe a evolução tecnológica, evitando que a legislação se torne obsoleta ou inadequada. O estudo é direcionado para uma abordagem mais integrativa entre o Direito e a Tecnologia, na qual os juristas devam desempenhar um papel ativo no desenvolvimento de uma regulação flexível, adaptável e possível. Ainda, a pesquisa sugere que a proposta de integração pode ser alcançada por meio de conhecimentos interdisciplinares entre o campo do Direito e da Tecnologia, fazendo com que haja uma construção regulatória viável e capaz.

Por sua vez, Elisa Etzberger Melecchi El Kik e Juliana Krebs Aguiar desenvolvem a pesquisa com o objetivo de trazer a Análise Econômica do Direito para o centro da discussão, juntamente com a temática da Responsabilidade das Plataformas. A pesquisa Responsabilidade Civil das Plataformas e a Análise Econômica do Direito também aborda a complexa discussão da responsabilidade civil das Plataformas digitais, porém com direcionamento para os casos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais que envolvem trabalhadores que atuam como 'parceiros'. O estudo se aprofunda na discussão sobre a natureza das relações de trabalho no contexto das economias de plataforma, onde a distinção entre trabalhadores autônomos e empregados é frequentemente nebulosa. A pesquisa direciona a responsabilidade civil das plataformas digitais ancorada na Teoria do Risco - outro tema tratado ao longo da pesquisa - justamente para controlar e organizar as atividades dos trabalhadores, criando um ambiente propício a riscos específicos que devem ser geridos com rigor. Assim sendo, a adoção da responsabilidade objetiva, especialmente nos casos de atividades que envolvem alto risco, como transporte de pessoas e mercadorias, é defendida como uma medida necessária para garantir justiça e segurança no ambiente de trabalho digital.

Mariana Mesquita Moraes Rosa, por sua vez, promove o “Encontro da Inteligência Artificial com a Responsabilidade Civil”. A investigação se dá no sentido de explorar a intersecção entre o avanço da inteligência artificial (IA) e os desafios legais que emergem no campo da responsabilidade civil. A pesquisa busca enfatizar a importância e, de certa forma, a urgência de desenvolver uma regulação adequada que consiga equilibrar o potencial transformador da IA com a necessidade de proteger direitos fundamentais, especialmente em contextos onde a automação pode resultar em decisões prejudiciais ou controversas. Vale destacar que a investigação também demonstra a os desafios regulatórios e éticos que surgem com a disseminação da IA, destacando a importância de uma abordagem cautelosa e informada para a gestão desses riscos. Na mesma medida, a autora discute como o Direito da Responsabilidade Civil precisa se adaptar para lidar com as implicações da IA, incluindo a identificação de sujeitos responsáveis em casos onde sistemas autônomos causam danos.

Dando sequência, Amanda Israel Fraga e Kadur Albornoz Da Rosa, contribuem com o artigo denominado "Responsabilidade Civil por Ataque Hacker na LGPD" explora a complexa questão da responsabilidade civil em casos de violação de dados pessoais no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A pesquisa aborda as nuances da

legislação brasileira, que busca proteger a privacidade dos titulares de dados, ao mesmo tempo em que discute a responsabilidade das empresas em garantir a segurança das informações.

A análise realizada pelos autores se concentra na aplicação da responsabilidade civil, discutindo se esta deve ser objetiva ou subjetiva, especialmente em situações de ataques cibernéticos, onde a culpa exclusiva de terceiros pode ser invocada como excludente de responsabilidade, assim como previsto no Marco Civil da Internet, vide Art. 19, naqueles casos que envolvem plataforma de aplicação de conteúdo na internet.

Por último, a pesquisadora Vitória Monego Sommer Santos descreve sobre a responsabilidade civil do fornecedor por vícios do produto, no ambiente dos contratos eletrônicos, como *websites* tradicionais e mercados digitais. Tema de grande interesse e alinhada ao contexto da pesquisa.

Portanto, os artigos oferecem uma reflexão interdisciplinar sobre os desafios contemporâneos que surgem na união do Direito e da Tecnologia, principalmente aquelas associadas a Inteligência Artificial, transferência incessante de dados, ciberespaço e plataformas digitais. Como apresentado, as discussões propostas pelos autores não apenas destacam a necessidade de adaptações legislativas, mas também enfatizam a importância de uma abordagem ética e precaucionária, capaz de proteger os direitos fundamentais em um cenário cada vez mais automatizado e digitalizado. Registra-se, ainda, que o presente volume faz parte do plexo de iniciativas vinculadas ao projeto “Direitos Humanos e Inteligência Artificial: da violação dos direitos da personalidade à necessidade de regulação das novas tecnologias” aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

É com alegria que o Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios entrega à comunidade acadêmica mais uma edição de sua revista.

**Professor Dr. Cristiano Colombo**

**Mestre Lucas Dal Paz**